

MINUTO BARRA

14 DE MAIO: POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO EM SÃO LUÍS POR ORDEM DA JUSTIÇA ELEITORAL

Posted on 14/05/2025 by Minuto Barra



Segundo a polícia federal, uma organização criminosa que criou candidaturas fictícias nas eleições municipais de 2024, provando um desvio de quase R\$ 1 milhão com candidaturas laranjas.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (14/5), a Operação Malversador, com o objetivo de desmantelar um esquema criminoso de candidaturas fictícias utilizadas para desviar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A investigação teve início a partir de uma notícia-crime que apontava a atuação de uma organização criminosa em São Luís/MA, durante as eleições municipais de 2024. Ao todo, foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão.

As apurações revelaram o uso de documentos ideologicamente falsos para viabilizar os desvios. Uma das candidatas a vereadora, identificada como “laranja”, recebeu R\$ 300 mil do FEFC e obteve apenas 18 votos — o que representa um custo médio de R\$ 16.666,67 por voto. A desproporcionalidade reforça a suspeita de que a candidatura teria sido simulada, com o único propósito de atender à cota de gênero e permitir o desvio de recursos públicos.

MINUTO BARRA



MINUTO BARRA



Para viabilizar a fraude, foram utilizadas empresas de fachada, contratos fictícios, notas fiscais superfaturadas e documentos inidôneos.

MINUTO BARRA

Em um dos documentos apreendidos, consta a aquisição fraudulenta de mais de 1 milhão de santinhos, 50 mil bottons e 300 adesivos perfurados para veículos, todos vinculados à candidata identificada como fictícia.

Pessoas físicas e jurídicas investigadas receberam mais de R\$ 1 milhão de recursos provenientes de campanhas de candidatas beneficiárias do FEFC. Há também indícios de lavagem de dinheiro por meio da utilização de empresas “fantasma” com o intuito de ocultar o destino dos valores desviados.

A Justiça Eleitoral determinou o cumprimento de mandados de busca e apreensão e a suspensão do exercício de qualquer função partidária pelo principal investigado. Também foi autorizado o compartilhamento das provas com Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJEs), que podem levar à cassação de mandatos de vereadores eleitos em São Luís/MA.

Os crimes investigados incluem organização criminosa, falsidade ideológica eleitoral, uso de documento falso, peculato eleitoral e lavagem de dinheiro.

Matéria enviada pela PF ao Blog Minuto Barra.